

A construção do interesse público no debate sobre o controle do tabaco: entre a saúde e a economia¹

Basilio Alberto Sartor²
Carlise Schneider³
Rudimar Baldissera⁴

¹ Primeira versão para debate.

² Doutorando em Comunicação e Informação (PPGCOM/UFRGS). basiliosartor@hotmail.com.

³ Doutora em Desenvolvimento Rural (UFRGS) e Pós-Doutoranda em Comunicação e Informação (PPGCOM/UFRGS). carlise.schneider@ufrgs.br

⁴ Doutor em Comunicação Social e Professor no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da UFRGS. rudimar.baldissera@ufrgs.br

O contexto: tabaco, CQCT e comunicação

A produção, a comercialização e o consumo do tabaco têm sido objeto de um intenso processo de comunicação pública em nível mundial. O tabaco é uma cultura agrícola não alimentícia importante na economia de mais de 150 países, e sua cadeia produtiva envolve, no mundo, 2,4 milhões de pessoas, incluindo fabricantes de agroquímicos, vendedores de máquinas e implementos agrícolas, transportadores, distribuidores, agricultores do tabaco, safristas, trabalhadores em usinas de processamento, exportadores, fabricantes de cigarros e varejistas. O Brasil é o maior exportador mundial de tabaco e o segundo maior produtor mundial (AFUBRA, 2011), sendo que o cultivo do fumo em folha concentra-se nos três estados da região Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. As principais empresas de cigarros que operam no país são a Souza Cruz, subsidiária da *British American Tobacco*, com uma fatia de aproximadamente 75% do mercado e a Philip Morris do Brasil, integrante do grupo *Philip Morris International*, com cerca de 15% do mercado.

Ao assinar, em 2005, um tratado internacional de saúde pública denominado “Convenção-Quadro do Controle do Tabaco (CQCT)”, o Brasil – assim como os demais países signatários – comprometeu-se a tomar medidas para o controle e o estímulo à redução espontânea do consumo de cigarros e semelhantes, bem como a implementar políticas destinadas a salvaguardar as famílias cuja subsistência, hoje, depende da produção do tabaco. Esse compromisso implica ainda a geração de oportunidades para diversificação da produção e melhoria das condições de trabalho, saúde e gestão ambiental nas áreas dedicadas ao cultivo desse produto. Com a CQCT, o tabagismo e as questões a ele associadas consolidam-se como temas de interesse público que motivam intensos embates discursivos, protagonizados por agentes do Estado e da sociedade civil, no âmbito da esfera pública (HABERMAS, 2003).

Pode-se dizer que o novo cenário influenciado pela CQCT contribuiu para o processo de mudança nas imagens/representações sobre a produção de tabaco e seu produto: o cigarro. No Brasil, tal cenário começou a se constituir ainda na década de 1980, quando surgiram as primeiras advertências (“Fumar faz mal à saúde”) na publicidade associada ao cigarro. Posteriormente, nos anos 1990, a Lei 9.294/1996 vetou essa mesma publicidade e obrigou a existência de espaços destinados exclusivamente para o consumo de tabaco em ambientes fechados, os chamados “fumódromos”, sendo alterada pela Lei 12.546/2011, que estabeleceu a proibição total do consumo em ambientes coletivos fechados, criando ambientes 100% livres de tabaco. O fato de os gastos com saúde

pública⁵ decorrentes das doenças causadas pelo tabagismo serem considerados exorbitantes passou a ser empregado como argumento importante para a regulamentação de medidas cada vez mais restritivas.

Desse modo, gradativamente, o cigarro deixa de ser associado ao *glamour* da tela dos cinemas (o “belo”, o “estético”) e passa a ser relacionado ao acontecimento da doença e da morte (o “feio”, o “degenerado”), tornando-se um problema de saúde pública e impondo restrições cotidianas tanto ao fumante quanto à indústria. Dentre as questões institucionais que abalam o setor tabagista, a CQCT, além de fomentar as proibições em publicidade e propaganda e a adoção de medidas em relação aos aditivos nos cigarros, como o açúcar, também, indiretamente, exerce pressão para que sejam implementadas ações governamentais no sentido de aumentar as cargas tributárias como alternativas para a diminuição de acesso a esse produto. Em 2011, acirrou-se no Brasil o debate sobre o aumento dos impostos do cigarro pelo governo federal, resultando em elevação no preço do produto para o usuário. Nesse contexto, portanto, não estão em jogo apenas questões de saúde pública, mas também políticas. Destaca Gamson (2011) que cada questão política, objetivando a construção de sentido, apresenta um conjunto de ideias e símbolos usados em fóruns públicos. Assim, os discursos e práticas da saúde, politicamente mobilizados e carregados de símbolos e ideias, podem ser considerados elementos relevantes para as mudanças institucionais na cadeia produtiva desse cultivo.

Diretamente articuladas a essas questões, na arena midiática organizações privadas, ONGs antitabagistas e órgãos governamentais voltados à saúde pública, discursivamente, disputam visibilidade, credibilidade, legitimidade e capital simbólico. Mediante o acionamento de diferentes estratégias de comunicação, aqui compreendida “[...] como processo de construção e disputa⁶ de sentidos” (BALDISSERA, 2004, p. 128), essas forças em embate procuram promover e tornar públicos seus interesses e suas representações de mundo – suas “verdades” –, bem como obter opiniões favoráveis. Assim, em sentido estratégico, cada organização, mais do que avaliar os alvos e as

⁵ Conforme relatório do World Bank (1999) a OMS estima gastos com saúde pública de 200 bilhões de dólares/ano no mundo (tratamento de doenças pessoas, aposentadorias por invalidez, doenças cardiovasculares, respiratórias e câncer). No Brasil, estes tratamentos custaram, ao Sistema Único de Saúde (SUS), quatrocentos milhões de reais em 2005.

⁶Assumindo-se a perspectiva de Foucault (1996), para quem toda relação é uma relação de forças, e considerando-se que comunicação implica sempre relação, pode-se dizer que os processos comunicacionais também comportam disputa. Nesse prisma, não se trata de disputa física ou associada à ideia de dominação/sujeição. O que se busca evidenciar são as tensões que se estabelecem entre os sujeitos (forças) em relação comunicacional. Sujeitos que, a partir de seus lugares de fala (de percepção e compreensão de mundo), mesmo quando se tratam de intenções de colaboração, disputam os sentidos que desejam ver atribuídos a algo/alguma coisa.

ameaças, seus pontos fortes e fracos, tende a estudar os códigos culturais das forças contrárias para, a partir disso, implementar estratégias que possam diminuir o nível das resistências de tais forças que, de alguma forma, não compactuam com seus desejos e fazeres.

Nesse cenário em que a mídia apresenta-se como arena privilegiada para as trocas de argumentos e disputas discursivas, os diversos agentes do Estado e da sociedade civil envolvidos no debate tendem a legitimar suas posições a partir da ideia de interesse público. Princípio e ideal normativo da comunicação pública, a noção de interesse público também se apresenta como estratégia de legitimação, à medida que tende a ser mobilizada por diferentes grupos para justificar posições divergentes e mesmo antagônicas, como ocorre no caso do debate público sobre a cadeia produtiva do tabaco. De um lado, tem-se as ONGs e órgãos de saúde do governo que, assumindo o tema da saúde pública como sendo de inquestionável interesse público, evidenciam os danos que o tabaco gera à saúde humana (seja para os que trabalham na sua produção, seja para seus consumidores) e, discursivamente, procuram desqualificar as organizações da cadeia produtiva do tabaco; de outro lado, as organizações do setor tabagista também tornam presente a ideia do interesse público à medida que ressaltam o argumento da liberdade individual de escolha, ou seja, o direito de os sujeitos poderem optar por fumar ou não e, com isso, apresentam-se como isentas de responsabilidade sobre tal decisão. Nesse embate, tensionam-se e contrapõem-se o controle do Estado e o direito à liberdade individual de escolha; a saúde pública, o meio ambiente e a doença, a morte e a poluição; o trabalho, a geração de riqueza e impostos e o desemprego, as perdas financeiras, a limitação do desenvolvimento econômico.

Na perspectiva desse debate público, este artigo tem como objetivo analisar a construção do interesse público em matérias jornalísticas, publicadas nos jornais *A Gazeta do Sul*, *Zero Hora* e *O Estado de São Paulo*, sobre a 5ª Conferência das Partes, evento realizado de 12 a 17 de novembro de 2012, em Seul, na Coreia do Sul, para promover a implementação da CQCT. A 5ª Conferência das Partes (COP 5) é considerada o evento mais importante, em nível mundial, para o debate sobre as medidas de controle do tabaco, provocando um intenso processo de comunicação pública do qual tomam parte as ONGs antitabagistas, os órgãos governamentais de saúde pública e as diversas organizações ligadas ao setor produtivo do tabaco. Os três periódicos selecionados neste estudo representam, de um lado, a cobertura jornalística do evento realizada por meios de comunicação vinculados à região produtora de tabaco (*A Gazeta do Sul* e *Zero Hora*,

ambos situados no estado do Rio Grande do Sul), e, de outro, o tratamento conferido ao evento por parte de um jornal brasileiro de referência (*O Estado de São Paulo*). Antes de apresentar a metodologia adotada no estudo e os resultados da análise propriamente dita, importa refletir sobre a noção de interesse público e sua relação com o tema do controle do tabaco, conforme se verá a seguir.

Sobre a noção de interesse público: a dimensão normativa

No âmbito da comunicação pública, a noção de interesse público assume centralidade. É acerca dos temas, acontecimentos e problemas de interesse público que se dão os processos de esclarecimento, crítica e debate na esfera pública. E é para atender ao interesse público que diferentes argumentos confrontam-se a partir de tais processos, visando a produzir entendimentos ou acordos coletivos que poderão se traduzir em políticas públicas e nas distintas formas de intervenção coletiva na realidade social. Entretanto, em que consiste o interesse público? Como outros termos naturalizados, de uso corrente, o interesse público à primeira vista parece ter um sentido claro e evidente: refere-se àquilo que é concernente ao interesse coletivo, ao “bem comum”, à “vontade geral”. Mas, ao afastarem-se as lentes do senso comum, percebe-se como o significado do termo tende a ser impreciso e fugidio.

O interesse público pode ser definido como o interesse de todos, da maioria ou de minorias articuladas que de algum modo conseguem conferir aos seus próprios interesses um caráter de universalidade? Ele é necessariamente antagônico aos interesses privados ou, em perspectiva diversa, constitui a dimensão pública das pretensões e vontades particulares? Ele pode ser aferido, mensurado, determinado? Quem o representa, ou deve representar, e como ele se materializa, ou deve se materializar? Tais questões são aqui enunciadas com o único propósito de evidenciar as dificuldades de se estabelecer uma definição objetiva e rigorosa do termo. Pode-se dizer que, para cada pergunta, são possíveis diferentes respostas, a partir dos diversos pontos de vista que têm se constituído nas ciências sociais a respeito das relações entre o público e o privado.

Para refletir sobre a ideia de interesse público, é importante observar, inicialmente, que ela implica permanente tensão entre uma dimensão conceitual e normativa – o interesse público como “segmento de noções que responde a determinados princípios, interpretações da experiência e valores” (GOMES, 2008, p. 34) – e uma dimensão fática ou empírica, relacionada às condições e experiências concretas pelas quais o interesse público se constrói numa dada sociedade. Tal observação pode ser depreendida das próprias noções de esfera pública e de comunicação pública, as quais se

desenvolvem a partir de um tensionamento constante entre “normatividade e factibilidade” (ESTEVES, 2011), ou entre um “modelo ideológico” e sua “formação social” correspondente (GOMES, 2008, p. 34). Isto é, de um lado, têm-se a esfera pública e a comunicação pública como conceitos normativos, relacionados a valores, princípios e interpretações; de outro, têm-se ambas como experiências sociais concretas, apenas parcialmente condicionadas pelos princípios estabelecidos em nível conceitual/normativo. Segundo Esteves (2011, p. 203), esse tensionamento

é responsável pelo caráter propriamente processual da comunicação pública. No sentido em que esta consiste num processo permanentemente em aberto, que será sempre passível de ser aprofundado ou aperfeiçoado – no sentido da construção de um conhecimento mais exigente e rigoroso, de uma agonística mais abrangente, ou de uma argumentação mais elaborada (em termos racionais).

Considerada em sua dimensão conceitual/normativa, pode-se dizer que a noção de interesse público corresponde às teorias ou concepções que estabelecem o que Bobbio (2012, p. 25) denomina como “primado do público”⁷. Segundo o autor, embora tais teorias não se encontrem no mesmo plano histórico e político, todas elas comungam o mesmo princípio, qual seja, o de que “o todo vem antes das partes”. Segundo esse princípio, de matriz aristotélica,

[...] a totalidade tem fins não redutíveis à soma dos fins dos membros singulares que a compõem e o bem da totalidade, uma vez alcançado, transforma-se no bem das suas partes, ou, com outras palavras, o máximo bem dos sujeitos é o efeito não da perseguição, através do esforço pessoal e do antagonismo, do próprio bem por parte de cada um, mas da contribuição que cada um juntamente com os demais dá solidariamente ao bem comum [...] (BOBBIO, 2012, p. 25).

Nesse prisma, o interesse público assume não apenas um significado valorativo positivo, como também uma posição hierarquicamente superior aos interesses privados como referência e valor para a vida pública. Em outros termos, prescreve que a ação política deve ser guiada pelo princípio da primazia ou supremacia do interesse público sobre todos os demais interesses. Do ponto de vista das práticas comunicacionais que têm lugar na esfera pública, pode-se dizer que esse ideal normativo apresenta-se simultaneamente como origem e finalidade dos processos de comunicação pública. Origem porque são os temas, fatos e problemas de interesse público que deflagram as discussões e os embates argumentativos no espaço público. Finalidade porque tais

⁷ Ao contrário das teorias que defendem o “primado do privado”, cujos institutos principais, do ponto de vista jurídico, são a família, a propriedade privada, o contrato e os testamentos (BOBBIO, 2012, p. 21).

embates e discussões – travados a partir de diferentes pontos de vista, argumentos e proposições – devem produzir um consenso ou acordo que se materialize em ações capazes de promover o bem comum e, portanto, “atender ao interesse público”.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a noção de interesse público relaciona-se tanto aos temas, acontecimentos e/ou problemas de interesse comum quanto às distintas e, por vezes, antagônicas proposições que discursivamente se apresentam na esfera pública a respeito desses temas, acontecimentos e problemas socialmente relevantes. Assim, conforme se sustentará a seguir, o interesse público pode ser pensado em pelo menos dois níveis principais e inter-relacionados: um nível *temático/factual* (questões, acontecimentos, problemáticas) e um nível *propositivo* (pontos de vista, argumentos e proposições em disputa na esfera pública).

O nível temático/factual

Cotidianamente, temas e acontecimentos socialmente pregnantes irrompem nos espaços de visibilidade pública. Saúde, educação, segurança, guerras, crises econômicas, catástrofes naturais, escândalos de corrupção, novas legislações, descobertas científicas, avanços tecnológicos e outras incontáveis temáticas tendem a desencadear a veiculação de notícias nos meios de comunicação de massa, as postagens de comentários na internet, a realização de pronunciamentos públicos, os debates entre especialistas e as variadas manifestações dos agentes do Estado e da sociedade civil, colocando em movimento um jogo de disputas entre diferentes argumentos que se apresentam como soluções para essas questões que afetam, direta ou potencialmente, todos os cidadãos.

Desde a concepção clássica de esfera pública na Grécia antiga, entende-se que nela assume lugar “o que é tido como relevante, digno de ser visto ou ouvido, de sorte que o irrelevante se torna automaticamente assunto privado” (ARENDDT, 1981, p. 61). São, portanto, os assuntos considerados relevantes pela e para a coletividade que emergem no espaço público para dar origem às demonstrações discursivas e aos embates comunicativos. Como afirma Esteves (2011, p. 149, grifo nosso), o caráter simbólico que caracteriza os públicos se define “como uma coesão interna de ordem espiritual, *a partir* de um dado tema ou assunto que é mobilizador da atenção e dos interesses dos participantes [...] e na base do qual se estabelece uma certa confluência de opiniões, de avaliações, juízos”.

O tema ou fato de interesse público funciona então como um “elemento simbólico agregador”, pois a “comunicação estrutura-se no interior dos públicos à volta de um certo interesse comum partilhado: o tema, assunto ou problema que singulariza aquele público

em concreto e que motiva a aproximação de um certo número de indivíduos” (ESTEVES, 2011, p. 154). Nessa perspectiva, não existem públicos nem comunicação pública sem um interesse partilhado, comum, originário mesmo dos processos comunicativos na esfera pública. Esse interesse compartilhado, essa percepção geral de que existe um problema comum a ser resolvido, esse desejo coletivo de expor e discutir certos assuntos constituem aquilo que provoca as iniciativas voltadas ao esclarecimento, à crítica e ao debate no âmbito do público.

No nível temático/factual, a noção de interesse público estabelece o problema de se saber quais as temáticas e acontecimentos assumem um caráter público e, mais importante, de que modo adquirem esse atributo. Nesse prisma, pode-se pensar em diversas categorias de temas ou fatos que são de interesse para a coletividade. Em princípio, são de interesse público todos aqueles problemas e acontecimentos concernentes ao Estado, uma vez que implicam recursos públicos e tendem a produzir impacto direto sobre a vida social, política, econômica e/ou cultural de um dado público. Mas há também aqueles que emergem da esfera privada por força da atuação política de grupos sociais específicos e/ou que ganham relevância na medida em que passam a afetar de modo mais intenso o conjunto da sociedade, tais como violência doméstica, abuso de crianças, *bullying*⁸ nas escolas, discriminação por questões de gênero ou orientação sexual, meio ambiente, exclusão social ou racial, conflitos étnicos, ameaças tecnológicas, entre outros. Pode-se dizer que esse também é o caso do tema em foco neste trabalho: a produção, a distribuição e o consumo do tabaco só adquiriram um caráter eminentemente público à medida em que determinados grupos, frente às pesquisas científicas que atestaram os malefícios do tabagismo para a saúde humana, passaram a atuar publicamente (e politicamente) na difusão dessas pesquisas e na pressão sobre os governos para impor medidas restritivas ao produto.

Nessa direção, importa observar que os temas de interesse público não são sempre dados à partida ou de uma vez por todas, mas constituem resultado de um processo histórico de permanente construção social (BERGER; LUCKMANN, 2004). Mesmo os fatos da natureza, como as grandes catástrofes naturais, tendem a ser dotadas de sentido e valor particulares segundo cada contexto sócio-histórico-cultural. Como diz Esteves (2011, p. 209), o princípio do “não-fechamento temático da comunicação pública” significa que “novos assuntos podem sempre ganhar relevo público, enquanto outros

⁸ Situação caracterizada por atos agressivos, verbais ou físicos, de maneira repetitiva por parte de um ou mais alunos contra um ou mais colegas. O termo em inglês pode ser traduzido como “ameaçar, intimidar”.

podem perdê-lo”, a partir da própria dinâmica dos processos comunicacionais. A comunicação da mídia, do Estado, das organizações privadas e das demais organizações e movimentos da sociedade civil atuam na construção da visibilidade de certos aspectos da realidade social, constituindo, reforçando ou enfraquecendo seu caráter público.

Dentre esses agentes, a mídia, de modo geral, e o jornalismo, de modo particular, detém posição privilegiada no agendamento⁹ dos temas de interesse público. Se, do ponto de vista da deontologia jornalística, o interesse público é o critério por excelência de seleção e hierarquização das notícias (e, portanto, por princípio, dos múltiplos e variados acontecimentos do mundo têm prioridade no espaço noticioso aqueles que afetam e/ou interessam diretamente (a) o público), pode-se dizer também que, em sentido inverso, ao conferir visibilidade a certos temas, o jornalismo “reveste-os” de interesse público. Com efeito, os meios de comunicação e o jornalismo – mas também o Estado, as organizações públicas e privadas, os movimentos sociais e grupos articulados da sociedade civil – não atuam meramente como divulgadores neutros de fatos e questões que são naturalmente de interesse público, mas, antes, como participantes ativos no processo de constituição do caráter público de certos temas e acontecimentos, à medida em que os tornam visíveis no espaço público, segundo, entre outras motivações, seus próprios valores e interesses. Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a construção de um interesse comum sobre determinado aspecto da realidade social tende a reclamar não apenas percepções e demandas coletivas, mas igualmente pretensões de caráter pessoal e/ou organizacional, necessidades privadas de lucro, obtenção de apoio político e/ou construção de imagem.

O nível propositivo

A partir das reflexões dos autores referenciados neste artigo, é possível afirmar que as discussões travadas no âmbito da esfera pública devem ter por norte a constituição de uma opinião pública orientada para a promoção do bem comum. Nessa dimensão normativa, que encontra sua principal sustentação teórica em Habermas (2003), a opinião pública capaz de sustentar a promoção do bem comum é aquela formada por um processo no qual os participantes devem obedecer às leis da racionalidade e da discursividade, “excluindo-se eticamente todos os recursos e expedientes que a tais leis se oponham” (GOMES, 2008, p. 36). Razão e discurso são reivindicados precisamente como forma de garantir um acordo coletivo que se traduza em ações direcionadas a “atender ao interesse

⁹ A perspectiva do agendamento ou *agenda setting* fundamenta-se na ideia de que as mídias tendem a influenciar o modo pelo qual o público constrói a sua imagem do ambiente social (McCOMBS e SHAW, 2000, p. 47).

público”, aqui considerado como resultado das discussões e debates públicos, isto é, como um *a posteriori* dos embates argumentativos processados no espaço público. Assim, os diferentes pontos de vista e argumentos que lutam pela adesão da opinião pública tendem a se apresentarem como dotados de racionalidade e direcionados ao bem geral. Nesse sentido, verifica-se um deslizamento da ideia de interesse público como temática comum, socialmente relevante, para a ideia de interesse público como proposição (racional) com relação a essa temática de interesse geral.

No nível propositivo, a noção de interesse público relaciona-se, portanto, às distintas visões de mundo e posições que procuram vencer o jogo argumentativo na instância do público. Do ponto de vista normativo, é possível afirmar que a proposição capaz de atender ao interesse público é aquela dotada da autoridade “que emerge do melhor argumento” (GOMES, 2008, p. 36)¹⁰, seja aquela postulada por um ou outro agente envolvido na disputa argumentativa, seja aquela que resulta de uma síntese ou acordo negociado entre as diferentes posições e pontos de vista em disputa. Entretanto, é possível dizer que “o melhor argumento” não constitui um critério objetivo, ou, pelo menos, desprovido de qualquer subjetividade – o que estabelece, em termos empíricos, o problema de se saber quais dos diferentes argumentos e proposições em confronto na esfera pública estão *de fato* voltados para a defesa e a promoção do bem comum, e quais apenas se outorgam essa orientação para ocultar a intenção de satisfazer interesses privados. Ou, dito de forma mais precisa, considerando-se a impossibilidade de se traçar fronteiras tão rígidas entre o público e o privado, tem-se o problema de determinar qual das posições em confronto é predominantemente orientada para o bem comum e qual é predominantemente vinculada a interesses de ordem privada.

A todo momento, as sociedades deparam-se com alternativas divergentes (e, mesmo, opostas) para a definição, construção e execução de políticas públicas e outras formas de intervenção na realidade social. Os exemplos são variados e referem-se a questões de toda ordem¹¹. Para cada problema que se apresenta na esfera pública, diversos

¹⁰ Aqui, Gomes (2008) explica a perspectiva habermasiana sobre a comunicação pública.

¹¹ Priorizar o crescimento econômico às custas do meio ambiente ou restringi-lo em favor da sustentabilidade? Privatizar empresas públicas para reduzir as possibilidades de corrupção no Estado e melhorar a qualidade dos serviços públicos ou investir na moralização e qualificação da administração estatal, sem perda do patrimônio público? Conceder incentivos fiscais para grandes organizações privadas, capazes de movimentar importantes cadeias produtivas, ou estimular o crédito para pequenos negócios? Permitir às mulheres islâmicas que vivem em países laicos o uso da burca (vestimenta feminina que cobre todo o corpo, própria da cultura islâmica) em locais públicos como forma de garantir a livre expressão religiosa ou coibir práticas dessa natureza em respeito ao princípio da dignidade humana, da igualdade de gênero e de outros valores ocidentais?

pontos de vista e opiniões são postas em presença e confronto. Aqui, outra vez, importa assinalar que o interesse público é produto de uma construção social, pois será determinado pelo jogo comunicativo que se desenrola em público. À partida, todas as proposições em disputa se apresentam como racionais e defensoras do bem comum. O fiel da balança é, em última instância, a própria opinião pública, constituída por processos de comunicação que tendem a ser permeados tanto pelo público quanto pelo privado. Nesse sentido, verifica-se a ausência de um critério objetivo e *a priori* capaz de determinar qual das proposições em disputa atende ao bem geral. Como questiona Bobbio (2000, p. 37):

[...] numa sociedade composta de grupos relativamente autônomos que lutam pela sua supremacia, para fazer valer os próprios interesses contra outros grupos, uma tal norma, um tal princípio¹² podem de fato encontrar realização? Além do fato de que cada grupo tende a identificar o interesse nacional com o interesse do próprio grupo, será que existe algum critério geral capaz de permitir a distinção entre o interesse geral e o interesse particular deste ou daquele grupo, ou entre o interesse geral e a combinação de interesses particulares que acordam entre si em detrimento de outros?

Os questionamentos do autor demonstram como a realização do princípio normativo do interesse público encontra dificuldades em termos de sua realização empírica, especialmente quando considerado em nível propositivo. O “bem comum” geralmente não se apresenta como um alvo nítido, predeterminado, que se possa apreender objetivamente e de forma incontestável. Diferentes grupos em disputa no jogo político – e, portanto, também nos processos de comunicação pública, que vão produzir a legitimidade política necessária para que esses grupos possam fazer valer suas pretensões (ESTEVEZ, 2011) – tendem a se autoproclamarem defensores do interesse público, sem que exista um critério objetivo e universal capaz de determinar qual ou quais das diferentes e mesmo antagônicas proposições defendidas por esses grupos representam o interesse geral ou apenas se revestem, por mecanismos e artifícios diversos, de um caráter pseudouniversal. O critério para definir qual das proposições é de legítimo interesse público dependerá do desenvolvimento dos embates argumentativos, das forças que se exercem sobre tais embates – forças essas que são, frequentemente, extra-

¹² O autor se refere aqui ao princípio da representação política na democracia moderna, que postula a proibição do mandato vinculado, isto é, estabelece a norma segundo a qual o representante político deve perseguir os interesses gerais da nação, e não os interesses particulares daqueles que o elegeram (parte do eleitorado).

discursivas (poder econômico e/ou simbólico) e extra-rationais (retórica, sedução) – e, em última instância, carregará sempre um componente de subjetividade.

Aproximando essa reflexão do objeto de análise deste artigo (o debate público sobre o controle do tabaco), percebe-se que cada força em disputa – seja aquela promotora de um discurso antitabagista, seja aquela que defende a primazia do desenvolvimento econômico e da liberdade de escolha dos consumidores de cigarros – aciona/constrói diferentes argumentos, dados, cenários e propostas (em suma, diferentes proposições racionais) para apresentarem-se como defensoras do interesse público. Tem-se, nessa perspectiva, o uso da ideia de interesse público como estratégia de legitimação empregada como forma de vencer o embate argumentativo e obter a adesão e o apoio da opinião pública.

O uso estratégico

Ainda que secretamente defendam interesses privados ou particulares, e em nome destes atuem na esfera pública, aqueles que pretendem obter o apoio da opinião pública precisam convencê-la de que estão, de algum modo, interessados no bem comum. Como afirma Habermas (1997, p. 140), o “público de cidadãos precisa ser convencido mediante contribuições, compreensíveis e dotadas de interesse para todos, das questões que ele sente que são relevantes”. Ainda que a comunicação pública, em sua dimensão empírica, seja perturbada por variáveis estranhas à sua dimensão normativa, os agentes que nela querem tomar parte devem, pelo menos na aparência, comprometer-se com as regras éticas que fundamentam o jogo democrático. Como explica Gomes (2008, p. 98), a partir da ótica habermasiana,

quem quiser converter poder social em poder político por meio da esfera pública terá de mobilizar convicções, verbalizando o seu interesse na forma de razões e valores [...] o recurso a outras fontes (dinheiro e influencia não-pública, por exemplo), quando descoberto e tornado público, contribui para o descrédito de quem emprega tais fontes.

Nessa direção, a legitimidade¹³ dos participantes do debate público é garantida à medida em que as proposições que defendem são percebidas pela coletividade como dotadas de interesse público. É porque a “opinião pode ser manipulada, mas não comprada publicamente nem publicamente chantageada” (HABERMAS, 1997, p. 441)

¹³ Segundo Esteves (2011, p. 186), a legitimidade pode ser compreendida como “exigência dirigida ao Estado [...] e princípio geral a que as relações sociais devem conformar-se”. Trata-se da “fundamentação da dominação, para que esta venha a ser exercida não de forma arbitrária, mas em função de razões, de motivos para os quais devem poder ser apresentadas justificações, assim regressando os seus efeitos aos lugares mais recônditos do tecido social, sob a forma de uma ainda mais radical racionalização da existência (a nível dos contextos informais do mundo da vida)”.

que o princípio do interesse público é evocado sempre que algum agente precisa justificar e conferir credibilidade às suas posições e aos seus argumentos.

Assim, o representante político, ao justificar a necessidade de realizar uma determinada obra pública, não poderá revelar que sua motivação real (se o for) é satisfazer os interesses privados do empresário que financiou sua campanha eleitoral, mas precisará expor argumentos que convençam os cidadãos dos benefícios de tal obra para toda população. Na mesma direção, organizações empresariais interessadas em obter do Estado incentivos fiscais terão que mostrar de que forma esses incentivos poderão se reverter em novos postos de trabalho e mais desenvolvimento para o país, assim como organizações sindicais empenhadas em elevar o salário de certas categorias profissionais deverão convencer a sociedade de que esses trabalhadores são essenciais para o funcionamento e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, e, por isso, os reajustes propostos não são apenas uma questão de justiça para um grupo específico, como também uma aspiração de interesse geral. Do mesmo modo, minorias que reivindicam ampliação de seus direitos civis, ou majorias historicamente excluídas que demandam políticas públicas afirmativas, terão que legitimar suas lutas não somente em termos de ganhos próprios, mas na perspectiva de um contexto mais amplo de afirmação de valores democráticos de matriz iluminista, como igualdade e fraternidade. A própria mídia, ao ser criticada por exibir conteúdo sensacionalista, considerado violento ou ofensivo, irá recorrer ao interesse público, alegando oferecer aquilo que os públicos precisam e/ou querem saber.

Quer os interesses dos agentes envolvidos nos debates públicos tenham um caráter predominantemente privado, quer tenham uma dimensão eminentemente pública, o princípio normativo do interesse público tenderá a ser evocado estrategicamente, tornando-se a própria razão que legitima as posições defendidas. No caso do tema do controle do tabaco, conforme já mencionado, é possível pensar que a indústria tabagista, ao se posicionar contra eventuais restrições à produção e comercialização de cigarros, não poderá sustentar sua posição reivindicando a necessidade privada de manter a lucratividade de seus negócios, mas tenderá a dar relevo à sua importância na geração de empregos, renda e impostos, bem como se outorgará defensora da liberdade de escolha dos consumidores. Aos seus opositores, caberá demonstrar que a defesa da saúde pública é mais importante do que a liberdade de escolha e os eventuais prejuízos econômicos gerados pelas restrições à indústria e ao cultivo do produto. Sob essa ótica, é possível afirmar que a imprecisão e “elasticidade” da noção de interesse público, ou a ausência de

um critério objetivo capaz de determiná-lo e distingui-lo perfeitamente dos interesses privados e particularistas, funcionam no sentido de permitir que o princípio normativo se transforme em estratégia de legitimação.

A pesquisa: corpus e metodologia

Retomando-se, à luz das reflexões sobre interesse público anteriormente desenvolvidas, o objetivo deste trabalho – analisar a construção do interesse público no debate sobre o controle do tabaco, a partir das matérias jornalísticas publicadas nos jornais *A Gazeta do Sul*, *Zero Hora* e *O Estado de São Paulo*, sobre a 5ª Conferência das Partes (COP 5) – importa agora explicitar os critérios adotados para seleção do *corpus* de pesquisa e a metodologia empregada na análise.

Na seleção dos periódicos cujas matérias jornalísticas compõem o *corpus* deste estudo, foram considerados critérios como a vinculação dos periódicos às regiões produtoras de tabaco, a diversidade dos periódicos em termos de área de abrangência (local, regional e nacional) e/ou seu caráter de referência para o jornalismo (local, regional e nacional). Assim, considerando-se que o estado do Rio Grande do Sul é o maior produtor e exportador de tabaco do Brasil, optou-se pela seleção de um periódico de abrangência e referência locais (*A Gazeta do Sul*), situado no município de Santa Cruz do Sul/RS, e outro de abrangência e referência regionais (*Zero Hora*), situado na capital do estado, Porto Alegre. A escolha do jornal *A Gazeta do Sul* foi reforçada pelo fato de que o município de Santa Cruz do Sul é sede da região do estado que mais produz e exporta tabaco no Brasil, denominada Vale do Rio Pardo. O periódico *O Estado de São Paulo*, situado em São Paulo/SP, foi selecionado com o intuito de contar com um jornal de abrangência nacional e de referência no jornalismo brasileiro. Além disso, com o propósito de permitir a análise sobre uma cobertura jornalística “externa” acerca do tema, no sentido de verificar se a visão de um veículo de imprensa situado numa região que não depende economicamente da produção de tabaco apresentaria uma perspectiva diferente.

Com referência à seleção das matérias jornalísticas analisadas em cada periódico, optou-se por todas aquelas que trataram do evento 5ª Conferência das Partes (COP 5), realizado de 12 a 17 de novembro de 2012, em Seul, na Coreia do Sul, por ser esse evento o mais importante, em nível mundial, para o debate público sobre produção, comercialização e consumo de tabaco. A Conferência das Partes é realizada anualmente desde 2008, em diferentes cidades do mundo, com o objetivo de promover a implementação da CQCT e reunir organizações da área da saúde pública envolvidas nas discussões sobre o tema, sendo vetada a participação de empresas e organizações ligadas

ao sistema produtivo do tabaco. A quinta edição (COP 5) teve como proposta principal fomentar o debate sobre medidas para a redução do número de fumantes e dos riscos decorrentes da exposição à fumaça do cigarro. Considerando-se que as matérias jornalísticas sobre a COP 5 compreenderam um período pré e pós-evento, os conteúdos analisados foram publicados no período de 10 a 19 de novembro de 2012, incluindo, portanto, edições referentes aos dois dias anteriores e aos dois dias posteriores à realização da conferência.

O total de matérias publicadas e analisadas foram seis, sendo quatro no jornal *A Gazeta do Sul*, uma em *Zero Hora* e uma no *Estado de São Paulo*. Percebe-se que a vinculação e proximidade do periódico *A Gazeta do Sul* à região produtora de tabaco resultou em cobertura mais intensa da COP 5, com a publicação de maior quantidade de matérias sobre o evento. Os títulos das matérias, as editorias a que pertencem, os respectivos periódicos e a data de publicação estão no **quadro 01**.

Quadro 01: Matérias de cobertura da COP 5

Título	Editoria	Periódico	Data
Governo é acusado de recuar ante tabagistas	Geral	O Estado de São Paulo	17/11/2012
Redução de plantio fica fora de acordo	Campo e Lavoura	Zero Hora	19/12/2012
Setor teme pelo futuro do sistema de produção	Rural	A Gazeta do Sul	12/11/2012
Mobilização à parte na Coreia do Sul	Geral	A Gazeta do Sul	13/11/2012
País confirma ser contra a redução das lavouras	Estado	A Gazeta do Sul	16/11/2012
COP 5 retira restrições ao plantio de fumo	Geral	A Gazeta do Sul	17/12/2013

Fonte: elaborado pelos autores

Com relação à metodologia utilizada na análise, além de evidenciar o conteúdo manifesto das matérias jornalísticas selecionadas, buscou-se, mediante o emprego de alguns elementos da Análise de Discurso (AD), compreender de modo mais aprofundado os sentidos de interesse público que tais matérias constroem, a partir de algumas marcas de linguagem presentes nos textos. A AD permite articular “os processos e as condições de produção da linguagem”, colocando em relevo a “relação estabelecida pela língua com

os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o dizer” (ORLANDI, 2009, p. 16). Nessa perspectiva, o discurso não se confunde com a ideia de mensagem ou informação baseada em códigos que se referem a determinados elementos da realidade, mas pode ser compreendido como efeito de sentidos “produzidos em condições determinadas e [...] presentes no modo como se diz [...]” (ORLANDI, 2009, p. 30). Atentando-se para o fato de que o discurso é uma prática social, entende-se que os textos (verbais, escritos ou de outra natureza) “são partes integrantes do contexto sócio-histórico e não alguma coisa de caráter puramente instrumental”, assumindo papel decisivo “na reprodução, manutenção ou transformação das representações que as pessoas fazem e das relações e identidades com que se definem numa sociedade” (PINTO, 2002, p. 28).

Nessa direção, a análise do *corpus* desta pesquisa busca evidenciar os sentidos de interesse público construídos nas/pelas matérias jornalísticas, atentando para o jogo discursivo, para a lógica dos jogadores e suas estratégias/justificações, bem como para as relações de poder aí implicadas. Tais sentidos relacionam-se ao nível propositivo do interesse público, isto é, aos distintos argumentos e posições sobre o tema do controle do tabaco que disputam o apoio da opinião pública na arena midiática. Conforme apresentase a seguir, é possível identificar dois sentidos principais nas matérias analisadas: 1) a defesa da saúde pública e 2) a defesa da economia produtiva do tabaco.

A defesa da saúde pública

Nas matérias analisadas, a defesa da saúde pública, como preposição de interesse público no debate sobre o controle de tabaco, relaciona-se principalmente às manifestações das ONGs antitabagistas, especialmente da Aliança de Controle do Tabagismo (ACT), da qual integrantes são citados como fontes de informação e têm declarações reproduzidas por alguns dos periódicos selecionados. O discurso da defesa da saúde pública manifesta-se a partir de alguns eixos principais: a) ênfase na importância das políticas para prevenção e redução do tabagismo mundial; b) legitimação da COP 5 como evento politicamente relevante; c) crítica à participação do Governo Federal no evento (considerada insuficiente); d) necessidade de debater alternativas economicamente viáveis à produção do fumo (objeto dos artigos 17 e 18 da CQCT). Importa salientar que somente no jornal *O Estado de São Paulo* todos esses aspectos são contemplados e ganham primeiro plano na matéria publicada (“Governo é acusado de recuar ante tabagistas”, em 19/11/2012). Nos demais periódicos, a defesa da saúde pública serve como contraponto aos argumentos das organizações do setor tabagista, mas encontra pouco espaço e acaba diluída entre as várias declarações de seus oponentes.

A matéria do jornal *O Estado de São Paulo* assume o discurso da defesa da saúde pública ao construir o texto segundo a perspectiva das ONGs antitabagistas e noticiar um fato – a saída antecipada de quatro integrantes da delegação brasileira que participavam da COP 5 – que não é noticiado pelos demais periódicos analisados. O próprio título – “Governo é acusado de recuar ante tabagistas” – produz um sentido de alerta com relação à participação da delegação brasileira no evento, dando relevo à crítica e aos protestos das ONGs. A matéria relata, conforme a sequência discursiva a seguir, que dois funcionários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dois funcionários do Instituto Nacional do Câncer (Inca), presentes no evento, tiveram que abandonar a discussão prematuramente:

Quatro integrantes da delegação brasileira que participavam da Conferência das Partes (COP-5) da Convenção-Quadro do Tabaco, em Seul, na Coreia do Sul, *ainda em meio às discussões*¹⁴, foram chamados de volta pelo governo. A decisão *provocou protestos de ONGs*, que atribuíram a saída antecipada *a pressões feitas pela indústria do fumo*, manifestamente contrária a propostas debatidas durante a conferência (FORMENTI, 2012)

Embora a justificativa do Ministério da Saúde seja contemplada, conforme sequência a seguir, nenhuma declaração direta do governo é reproduzida:

O Ministério da Saúde informou que a redução do número de representantes foi decisão do governo. A intenção era, na reta final do encontro, manter uma composição mais enxuta, para torná-la semelhante às delegações de eventos similares (FORMENTI, 2012)

De modo diverso, as opiniões da diretora executiva da Associação de Controle do Tabagismo (ACT), Paula Johns, são reproduzidas diretamente duas vezes na matéria, e, de forma indireta, a partir da narrativa da repórter responsável pela cobertura, em quase todo texto. Uma das declarações da entrevistada, reproduzida no jornal, conforme sequência destacada a seguir, sugere que o governo brasileiro se alinha ao poder econômico da indústria tabagista, mostrando-se pouco comprometido com as políticas de saúde. A afirmação supõe uma possível interferência do privado sobre o público:

“Não havia justificativa para tal ordem. A determinação foi interpretada como um *recoo pró-indústria do tabaco*”, disse a diretora executiva da Aliança de Controle do Tabagismo, Paula Johns. [...] Ela sustenta que *a redução dos integrantes da delegação ocorreu num momento em que ainda havia outros pontos importantes a serem avaliados* (FORMENTI, 2012)

O subtítulo da matéria (“Mal-estar”) é retirado de outra declaração da representante da ACT, o que enfatiza o sentido por ela proposto (desconforto dos

¹⁴ Alguns trechos das sequências discursivas destacadas na análise são grifados pelos autores para evidenciar as marcas de linguagem que produzem sentidos relacionados ao discurso.

participantes do evento com a decisão do governo) e tende a reforçar a credibilidade de sua posição, na medida em que é assumida pela repórter-narradora. Vale ainda observar que nenhuma opinião da indústria é reproduzida ou mencionada na matéria.

Se a perspectiva da defesa da saúde pública é dominante na matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, o mesmo não ocorre nas matérias dos demais periódicos selecionados neste trabalho. *Zero Hora* e *A Gazeta do Sul* tendem a apresentar as opiniões e declarações de representantes das ONGs antitabagistas ou dos órgãos governamentais de saúde numa perspectiva defensiva, já que, nas matérias desses periódicos, o enquadramento do debate sugere que as políticas resultantes da COP 5 podem ameaçar o sistema de produção agrícola nas regiões que concentram o cultivo do tabaco. Nessas matérias, os representantes do discurso da defesa da saúde enfatizam, de forma aparentemente estratégica, que a proposta do evento não é prejudicar a produção do tabaco nem reduzir a área de cultivo do produto, mas criar novas possibilidades de plantio para os produtores e promover a redução do hábito de fumar, conforme se verifica nas sequencias a seguir:

Coordenador [...] da Aliança de Controle do Tabagismo, Guilherme [...] de Almeida, avalia que *a argumentação da cadeia produtiva está distorcida*:

- O que se discute *não é a redução de área*, mas opções ao produtor que deseja diminuir ou diversificar a área. E *são recomendações, não obrigações* (KANNENBER, 2012).

A secretária [...] da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (Coniq), Tania Cavalcanti, já havia reiterado que *o Brasil não apoiaria a minuta que traz a recomendação para que os países produtores reduzam a área plantada com tabaco e para que diminuam os benefícios aos agricultores*. Segundo defende, a proposta não é legitimada pela *Convenção, que visa reduzir o hábito de fumar e não prejudicar a produção de tabaco em folha pelos produtores* (GULART, 2012).

Nessas sequencias, os representantes da ONG e do órgão governamental de saúde parecem adotar, como já observado, uma estratégia defensiva, na medida em que evitam o confronto argumentativo direto com o setor produtivo, isto é, não assumem que uma possível consequência da redução do número de fumantes seja exatamente a diminuição da área plantada. Ora, é evidente que uma retração no consumo implicaria decréscimo da produção. Ao negar esse nexos, o discurso de defesa da saúde pública parece visar à desqualificação dos argumentos das organizações tabagistas e, ao mesmo tempo, pautar a discussão pelo viés do consumo (redução do número de fumantes), e não da produção (provável redução da área plantada e possíveis perdas para o setor produtivo).

A defesa da economia produtiva do tabaco

Em outro sentido, a defesa da economia produtiva do tabaco, como preposição de interesse público no debate em questão, relaciona-se principalmente às manifestações de organizações econômicas relacionadas à indústria tabagista. As opiniões de representantes dessas organizações ganham primeiro plano nas matérias dos jornais *Zero Hora* e *A Gazeta do Sul*. Tal discurso manifesta-se a partir dos seguintes eixos principais: a) preocupação e temor com o possível desmonte do sistema de produção agrícola da fumicultura (ameaça à extensão rural e à assistência técnica, bem como possibilidade de empobrecimento da região produtora); b) geração de emprego e renda por parte da indústria do tabaco; c) ameaça à produtividade e à qualidade do tabaco produzido no Brasil; d) deslegitimação da COP 5, enfatizando a proibição de acesso ao evento de representantes do setor produtivo do fumo; e) ênfase nas políticas de combate ao comércio ilícito do tabaco; d) posição do governo brasileiro contrária à redução das áreas de cultivo; e) tradição do plantio.

A matéria de *Zero Hora* “Redução de plantio fica fora do acordo”, publicada em 19/11/2012, tende a assumir a defesa do sistema produtivo ao noticiar, como principal resultado da COP 5, a não inclusão dos artigos 17¹⁵ e 18¹⁶ da CQCT no acordo firmado entre os participantes do evento. Percebe-se, na sequência reproduzida a seguir, que as prováveis consequências da implementação dos referidos artigos (como redução da área plantada e restrições de crédito aos produtores) são dadas como certas e inevitáveis.

Se os artigos fossem incluídos, os produtores *teriam que reduzir a área de produção* do fumo e *haveria restrições de crédito* para os que não diversificassem o cultivo (KANNENBERG, 2012).

Vale notar que os artigos mencionados (*ver notas 15 e 16*) tratam de diversificação e gestão ambiental, sem fazer qualquer menção explícita à redução da área de plantio do tabaco e a restrições de crédito. No caso da redução da área de plantio, trata-se de uma consequência possível da diversificação. No caso das restrições de crédito ao produtor, não há relação necessária com o que propõe os referidos artigos, já que a diversificação da produção e o aprimoramento de sua gestão ambiental podem ser obtidos a partir de políticas públicas de natureza diversa (por exemplo, incentivos financeiros ao cultivo de outros produtos, sem necessariamente reduzir o crédito atual para o cultivo do tabaco).

¹⁵Artigo 17: “As Partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte”.

¹⁶Artigo 18: “Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente.”

Ainda em *Zero Hora*, o subtítulo da matéria – “Decisão é considerada uma vitória pelos produtores rurais” – produz o sentido de que os agricultores estão em lado oposto ao das ONGs antitabagistas e órgãos governamentais de saúde, dos quais são possíveis vítimas ou combatentes. Na sequência a seguir, que reproduz uma declaração do presidente da Câmara Setorial do Tabaco, Romeu Schneider, esse sentido é atualizado, na medida em que sugere não apenas a ineficácia das restrições ao setor produtivo como forma de reduzir o número de fumantes, mas também assinala que alguém pagaria a conta de tais restrições: o agricultor.

- Os países se deram conta de que *restringir a produção não vai diminuir o número de fumantes, só prejudicar os produtores* que dependem da cultura [...] (KANNENBER, 2012).

Na mesma direção, a *Gazeta do Sul*, periódico que apresentou a mais extensa cobertura da COP 5, com matérias publicadas nos dias 12, 13, 15 e 17 de novembro de 2012, reproduziu todos os eixos principais do discurso de defesa do setor produtivo do tabaco. A matéria anterior ao início do evento, “Setor teme pelo futuro do sistema de produção”, publicada em 12/11/2012, não especifica os principais objetivos da conferência e dá relevo às expectativas do setor tabagista com relação aos resultados do evento, conforme a sequência a seguir:

As regiões produtoras de tabaco no Brasil estão *ansiosas* com o início da 5ª Conferência das Partes (COP 5) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, nesta semana.[...] Uma das *maiores preocupações* [...] é a *possibilidade de prejuízos ao sistema integrado de produção de tabaco, que completa 95 anos* em 2013 (TREICHEL, 2012a).

Observa-se que o uso dos termos “ansiosas” e “preocupações” sugere um estado de alerta, destacando a expectativa de que o evento poderá provocar impactos negativos para as regiões produtoras. O texto promove uma generalização ao atribuir o temor às “regiões produtoras de tabaco”, como se a expectativa não fosse apenas da indústria tabagista e dos produtores rurais, mas de toda população que habita essas regiões. Além disso, enfatiza os prováveis prejuízos ao sistema integrado de produção (sistema contratual que rege a relação entre os fumicultores e as empresas do setor), destacando sua tradição quase centenária, como forma de valorizá-lo frente a possíveis restrições impostas pela implementação de políticas públicas antitabagistas. A preocupação é justificada, mais uma vez, pela possibilidade de que os agricultores sejam prejudicados:

A justificativa [para a preocupação com a realização da COP 5] é que o *corte em mecanismos de suporte* aos produtores, como a assistência técnica, *desestruturaria o setor* fumageiro, com *prejuízos diretos* aos produtores (TREICHEL, 2012a).

Na mesma direção, a matéria reproduz declarações de técnicos agrícolas e gerentes de empresas tabagistas que acionam questões diretamente relacionadas ao cotidiano dos produtores e à qualidade do tabaco produzido no Brasil, como é o caso da extensão rural e da assistência técnica, ao mesmo tempo em que salientam os aspectos positivos da relação indústria-fumicultor:

Conforme o gerente [...] da Alliance One [empresa tabagista], Claudir Lorencetti, a possível *supressão da extensão rural iria impactar na renda das famílias integradas*, além de *afetar a produtividade e a qualidade do tabaco* produzido no País (TREICHEL, 2012a).

Um dos pilares do sistema [...] é a *assistência técnica oferecida pelas empresas fumageiras* aos agricultores integrados. A Alliance One *aposta na capacitação* dos profissionais do campo *para levar informações e tecnologias às famílias* (TREICHEL, 2012a).

Observa-se que a assistência técnica tende a assumir forte apelo simbólico para os agricultores, já que os funcionários da indústria do tabaco que orientam os processos de plantio e colheita – denominados instrutores técnicos – são, de modo geral, pessoas da própria comunidade, que, imersos na realidade da região produtora, compartilham as histórias, a linguagem e os valores locais. Embora a supressão da assistência técnica e da figura do instrutor não façam parte da pauta do debate da COP 5, ela é evocada como efeito possível (e indesejado) do evento.

O sentido de deslegitimação da conferência também é produzido a partir da ideia de que seus realizadores não se mostram abertos ao diálogo. A matéria “Mobilização à parte na Coreia do Sul”, publicada em 13/11/2012, ressalta que os representantes da indústria do tabaco e das organizações dos produtores rurais não tiveram acesso à COP 5 e, por esse motivo, foram levados a organizar um evento paralelo, aberto ao público e à imprensa. Contrasta-se, dessa forma, a atitude democrática de um grupo, frente à atitude não-inclusiva do outro:

Sem acesso aos debates no primeiro dia da 5ª Conferência das Partes (COP 5) [...] lideranças ligadas ao setor produtivo do fumo tiveram que realizar um evento paralelo [...]. Enquanto a COP 5 seguia a portas fechadas, a Associação Internacional do Tabaco (ITGA) promoveu uma coletiva de imprensa [...] para abordar a importância econômica do plantio de fumo (TREICHEL, 2012b).

Assim como em *Zero Hora*, as matérias da *Gazeta do Sul* levam a crer que os artigos 17 e 18 da CQCT preveem redução do plantio e restrições ao crédito. A não inclusão dos artigos é destacada como motivo de comemoração, a partir de declarações de lideranças regionais e mesmo políticas vinculadas ao Vale do Rio Pardo, que se alinham aos anseios e objetivos do setor produtivo:

“O País reafirmou que não acataria medidas contrárias à redução de área plantada com tabaco”, comemorou o deputado estadual Marcelo Moraes [...] (GULART, 2012).

Ao conferir visibilidade aos efeitos possíveis (e, por vezes, imaginados) da COP 5 para as comunidades fumicultoras e, também, ao triunfo das organizações tabagistas na batalha pela não inclusão de artigos da CQCT considerados prejudiciais às regiões de cultivo, o discurso da defesa da economia produtiva materializa-se, ainda, através de um silenciamento a respeito das discussões sobre redução no número de fumantes, doenças relacionadas ao consumo do cigarro, diversificação agrícola e proteção ao meio ambiente, temáticas centrais na agenda do evento.

Considerações

O debate público sobre o controle do tabaco - temática que, nas últimas décadas, vem assumindo crescente visibilidade pública e motivando intensas disputas simbólicas protagonizadas por agentes do Estado e da sociedade civil – mobiliza, confronta e contrapõe diferentes proposições, defendidas pelos diversos sujeitos interessados na definição de políticas públicas relacionadas à produção, ao comércio e ao consumo desse produto. As proposições em embate (argumentos, pontos de vista, visões de mundo) materializam-se discursivamente na arena midiática, atualizando a ideia de interesse público – princípio normativo da comunicação pública – como estratégia de legitimação. A partir da análise de matérias jornalísticas sobre a COP 5 nos jornais *A Gazeta do Sul*, *Zero Hora* e *O Estado de São Paulo*, este trabalho evidenciou que a construção midiática do interesse público tende a enfatizar os aspectos econômicos da discussão (em especial, os possíveis prejuízos causados aos produtores rurais a partir da adoção de medidas restritivas ao cultivo do tabaco), em detrimento das questões ligadas à saúde humana, aos possíveis benefícios sociais da diversificação em áreas produtivas de tabaco e ao meio ambiente.

Na matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, o discurso da defesa da saúde pública apresentou-se predominante, o que pode levantar a hipótese – ainda sem comprovação – de que a não vinculação do periódico a uma região produtora de tabaco permite menor influência do campo econômico (indústria tabagista) na representação do interesse público, especificamente neste debate. No caso dos jornais *Gazeta do Sul* e *Zero Hora*, o predomínio do discurso da defesa da economia produtiva do tabaco sugere – embora também se fizesse necessário outro estudo empírico para comprovar tal hipótese – não apenas interferência do privado na construção da ideia de interesse público, como também a influência dos públicos para os quais esses jornais se dirigem nesse processo, isto é,

comunidades que tendem a depender economicamente da produção e do comércio do tabaco.

De qualquer forma, o que a análise permite inferir são as estratégias discursivas empregadas pelas diferentes forças em disputa. A proposição da defesa da saúde pública enfatiza principalmente os aspectos relacionados ao consumo do tabaco (redução no número de fumantes), em detrimento das possíveis consequências que esses aspectos poderiam produzir para o setor produtivo. Já a proposição da defesa da economia do tabaco tende a atualizar o fantasma do esvaziamento produtivo em regiões como a do Vale do Rio Pardo, ressaltando as perdas financeiras, mas também sociais e culturais, que eventuais medidas restritivas ao setor poderiam ocasionar. O que se observou nas matérias analisadas foi mais uma afirmação de “verdades” do que um estímulo à discussão, oferecendo à sociedade civil uma “comunicação de mão única”, na qual os argumentos relacionados à saúde humana e ao meio ambiente tendem a encontrar pouco espaço.

Uma vez que a comunicação pública nem sempre se processa de acordo com seus ideais normativos e, em sua dimensão fática, pode produzir uma opinião pública moldada segundo interesses particulares, ressalta-se, mais uma vez, a difícil realização do princípio do interesse público. No que tange à análise realizada neste artigo, pode-se dizer que a ênfase midiática na ameaça da redução da área plantada de tabaco tende a obscurecer as discussões sobre diversificação produtiva e possibilidade de geração de outras formas de renda para o produtor rural. Assim, especialmente nos jornais que apresentam vínculo forte à região de fumicultura, o embate resulta desequilibrado. Entende-se que as medidas para o controle e o estímulo à redução espontânea do consumo de cigarros têm sido o principal foco de atenção da CQCT e, conseqüentemente, da Conferência das Partes, mas a cobertura midiática tende a apresentar desvios de sentido. A diminuição gradativa do plantio, concebida pela CQCT como espontânea, e condicionada a estímulos de diversificação para o produtor, tende a ser tratada, nas matérias sobre a COP 5, como objetivo final e inevitável do tratado, atualizando temores relacionados ao possível empobrecimento das regiões que concentram o cultivo do tabaco.

Referências

- ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.
- ASSOCIAÇÃO dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA. **Fumicultura Brasil**. Disponível em: <<http://www.afubra.com.br>>. Acesso em: 15 jan. 2011.
- BALDISSERA, Rudimar. **Imagem-conceito**: anterior à comunicação, um lugar de significação. 219f. Porto Alegre: 2004. Tese (Doutorado em Comunicação Social), Faculdade de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2004.

BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: 2004.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

ELLWANGER, Rozana. COP 5 retira as restrições ao plantio de fumo. **Gazeta do Sul**, Santa Cruz do Sul, 17 e 18 nov. 2012, Geral, p.7.

ESTEVES, J. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

FORMENTI, Lígia. Governo é acusado de recuar anti tabagistas. **O Estado de São Paulo**, São Paulo. Geral, 17 nov. 2012, p. 13.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 12 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

GAMSON, William. **Falando de política**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2011.

GOMES, Wilson. Esfera pública e comunicação em Mudança Estrutural da Esfera Pública de Jürgen Habermas. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley. **Comunicação e Democracia**: problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus Editora, 2008.

GULART, Jeniffer. País confirma ser contra a redução das lavouras. **Gazeta do Sul**. Santa Cruz do Sul, 15 nov. 2012. Estado, p. 13.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. ps. 45-63.

KANNENBERG, Vanessa. Redução de plantio fica fora do acordo. **ZERO HORA**. Porto Alegre. Campo e Lavoura, p.18.

McCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L.. A função do agendamento dos media. In: TRAQUINA, Nelson. **O poder do jornalismo**: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000, p. 47-61.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: Princípio e Procedimentos. 8ª edição. Campinas: Pontes, 2009.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução à análise de discursos**. 2ª edição. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

TREICHEL, Michelle. Setor teme pelo futuro do sistema de produção. **Gazeta do Sul**, Santa Cruz do Sul, 12 nov. 2012. Rural, p. 9.

_____. b. Mobilização à parte na Coreia do Sul. **Gazeta do Sul**, Santa Cruz do Sul, 13 nov. 2012b. Geral, p.4.

WORLD BANK. **Curbing the Epidemic**: Governments and the Economics of Tobacco Control. Washington: World Bank, 1999.